

PROJETO DE LEI Nº , DE 2016
(Do Sr. Dr. Sinval Malheiros)

Confere ao município de Ibitinga, no Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao município de Ibitinga, no Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Ibitinga está localizado no Centro Geográfico do Estado de São Paulo, Vale do Médio Tietê, a 360 km distante da Capital. Possui abundância de recursos naturais com áreas de rara beleza, banhada pelos rios Tietê, Jacaré-Pepira, Jacaré-Guaçu, São Lourenço, São João e Ribeirão dos Porcos. Por esses atributos da natureza e com a força e dedicação de seu povo, a cidade tornou-se um destaque como estância turística e referência como Área de Proteção Ambiental.

A indústria e o comércio de bordados no município são reconhecidos por serem os grandes responsáveis pelo desenvolvimento econômico de Ibitinga, gerando emprego e valorizando o trabalho da família ibitinguense, fomentando o turismo comercial e conquistando o mercado internacional.

Ibitinga é um dos maiores centros comercial e industrial na fabricação de artigos para enxoval, cama, mesa, banho e cortinas de toda a América do Sul e recebe diariamente dezenas de ônibus de turistas e compradores de todo o país.

O Estado está investindo na qualificação dos trabalhadores locais, com vistas ao aumento da produtividade e redução de custos, e para isso já foi instalado de forma inédita no município, através do Centro Paula Souza e das Etecs, os cursos de Gestão de Produção de Enxovais e Decoração e Desenho de Produtos de Enxovais e Decoração.

Vale ressaltar ainda que, desde 1974, a cidade é sede da "Feira de Bordado". São cerca de 200 empresas que exibem e comercializam roupas e peças de bordados para mais de 200 mil pessoas, todos os anos. Além desse importante evento, a cidade produz e comercializa milhões de peças de bordados e enxovais que abastecem o país e muitos outros países.

Conferir a Ibitinga o título de "Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais" significa muito mais que prestar uma homenagem simbólica.

Representa, acima de tudo, estabelecer uma referência oficial a um município que se destaca no difícil segmento da produção têxtil, que sofre com concorrências acirradas e muitas vezes injustas de fabricantes do exterior. Significa incentivar e promover a produção nacional, criar novas oportunidades de emprego e renda, com o fomento do turismo comercial.

Nobres Colegas Parlamentares, conto com a participação intensa de todos para a célere e responsável apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista sua relevante envergadura social e econômica.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado Dr. Sinval Malheiros